

Projeto de Decreto Legislativo nº 34 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

“Confere Título de Cidadania ao
Senhor **MOACIR DE FREITAS
PINTO**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

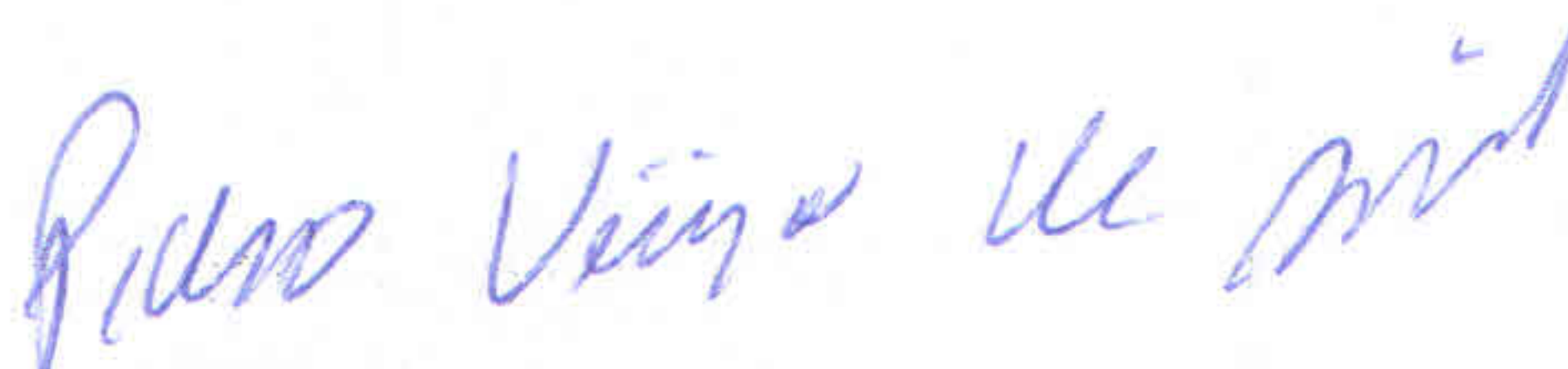
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **MOACIR DE FREITAS PINTO**, produtor rural.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.



Ver. **Pedro Vieira de Assis**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Moacir de Freitas Pinto, produtor rural ao município de Caçu. Desde jovem esse grande homem almejou o crescimento para si. Em meados do ano de 1973 mudou-se para Caçu, em busca de melhor oportunidade de emprego e estudo, cursou 1º grau e ensino médio nos principais colégios de nossa cidade, sempre sonhando almejar sua vitória pessoal. Em nossa cidade casou-se e concebeu três filhas, tornou-se produtor rural empregando várias pessoas de nossa cidade, contribuindo na geração de emprego e renda para nosso município. Há mais de 40 anos residente de Caçu hoje é cidadão de coração e luta pela nossa cidade. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br